

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANA CAMPO MOURÃO - PR”

Campo Mourão, 24 de setembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, município de Campo Mourão-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 24 de setembro de 2021 até o início da eleição, na Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão sito Av. Irmãos Pereira, 963 - Centro, Campo Mourão – PR.

4. As eleições ocorrerão no dia 03 de novembro de 2021, com início previsto para às 19H e término às 21H, na Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão, sito a Av. Irmãos Pereira, 963 - Centro, Campo Mourão – PR.

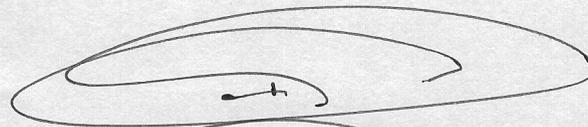
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG de Campo Mourão", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG de Campo Mourão" e ter idade mínima de 18 anos.

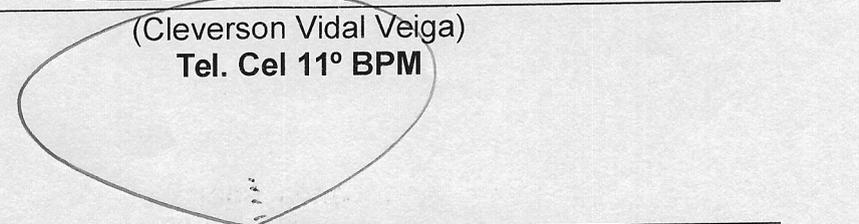
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

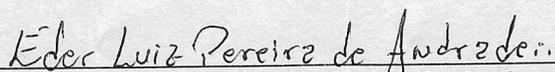
#### COMISSÃO ELEITORAL



(Cleverson Vidal Veiga)  
Tel. Cel 11º BPM



Nilson Rodrigues da Silva  
Delegado de Polícia Civil



(Eder Luiz Pereira de Andrade)  
Escrivão Polícia Civil – 1º Secretário



Salete Doneda  
Membro da comunidade – 2º Secretário